



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE DIVERSOS CURSOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT. COM MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA - MEI.

PREÂMBULO

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG nº. **1173531-7 SSP/MT**, inscrito no CPF sob o nº. **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA - MEI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Leopoldo, nº. 270, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ sob nº. 21.113.265/0001-76, neste ato representado pela senhora **JANETE APARECIDA BARALDI**, brasileira, maior, empresária, portadora do RG nº. **1197532-6 SSP/MT** e CPF nº. **967.583.331-91**, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº. 131/2021**, por mais 12 (Doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando por mais 12 (Doze) meses a vigência do contrato nº. 131/2021, que vigorará da data 02/07/2022 a 02/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.
E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 02 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA – MEI
JANETE APARECIDA BARALDI
Representante
CONTRATADA

GEISA TALIA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

CIBELE WINCK
CPF 001.037.971-14
TESTEMUNHA